

ATAS

Folha 40

ATA Nº 35

----- No dia quatro de junho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, nas instalações da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, sitas em Largo Joaquim Augusto Lito, nº 2, 2480-043 Arrimal, freguesia de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1 – Apreciação, discussão e votação da ata da reunião anterior. -----

----- 2 – Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2020.-----

----- 3 – Apreciação do inventário dos bens da União das Freguesias do ano 2020.-----

----- 4 – Proposta para o Sr. Presidente de Junta exercer o mandato em regime de meio tempo.-----

----- 5 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

----- Pela Assembleia de Freguesia, estavam presentes os senhores: António Manuel Amado Narciso, Jéssica Maria da Conceição Martins, Lara Isabel Ribeiro Branco, Margarida Catarina Antónia Jorge, Albina Maria Neves Paula Eusébio Cordeiro, Francisco Luís Durão, José Manuel Amado Costa, Rodrigo Emanuel Henriques de Sousa e Joaquim Martins Amado.-----

----- Pela Junta de Freguesia, estavam presentes o senhor Presidente Jorge Paulo Costa Carvalho, o senhor Tesoureiro Manuel Carvalho Amado e a senhora Secretária Ângela Luísa Martins de Sousa. -----

----- A prestar apoio à Assembleia de Freguesia, encontrava-se a Assistente Técnica, Lídia Maria Amado de Matos Ribeiro e a Assistente Operacional Mónica Alexandra Henriques Cordeiro.-----

----- Aberta a reunião, o senhor Presidente da Assembleia, senhor António Narciso, agradeceu a presença de todos os presentes e deu início à ordem de trabalhos. Perguntou a todos os membros da Assembleia de Freguesia se tinham



ATAS

Folha 41

lido a ata da última reunião, e se existia alguma alteração a registar, a fim da mesma poder ser votada. Informou que a senhora Margarida Jorge solicitou via email, que na segunda página da ata, no parágrafo quatro, fosse acrescentado que a mesma se tinha absterido, por não ter comparecido à reunião da ata em questão. Não havendo mais nenhuma alteração a efetuar, o senhor Presidente da Assembleia colocou a ata a votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia, na referida reunião.-----

----- De seguida passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, senhor Jorge Paulo, que também agradeceu a presença de todos os presentes e deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos.-----

----- O senhor Presidente da Junta começou por apresentar os documentos de prestação de contas do ano dois mil e vinte, dos quais se apurou um saldo de oitenta e três mil seiscentos e sete euros e noventa e seis cêntimos, do exercício referente ao ano dois mil e vinte, que transita para o ano dois mil e vinte e um, valor este que resulta do movimento a seguir discriminado:-----

----- Saldo da gerência anterior: setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, sendo sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos de execução orçamental e nove mil setecentos e sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos de operações de tesouraria.-----

----- Receita cobrada: quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos de receitas orçamentais, sendo trezentos e noventa e quatro mil e sessenta e nove euros de receitas correntes, cinquenta e dois mil quatrocentos e um euros e vinte seis cêntimos de receitas de capital e oito euros e dez cêntimos de outras receitas. De operações de tesouraria arrecadaram-se mil novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos.-----

----- Despesa efetuada: quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos de despesas orçamentais, sendo



ATAS

Folha 42

trezentos e dois mil seiscentos e vinte cinco euros e sessenta e quatro cêntimos de despesas correntes e cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e oito cêntimos de despesas de capital. De operações de tesouraria foram pagos seiscentos e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos.-----

----- Saldo que transita para a gerência seguinte: oitenta e três mil seiscentos e sete euros e noventa e seis cêntimos, sendo setenta e dois mil quinhentos e treze euros e doze cêntimos de saldo de execução orçamental e onze mil e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos de operações de tesouraria.-----

----- Por fim, disse também que no final do ano dois mil e vinte, encontrava-se nos saldos bancários o montante de oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos e no caixa o montante de mil trezentos e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou aos membros da Assembleia que colocassem as suas dúvidas. Esclarecidas as dúvidas e tendo os documentos sido postos a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº. 9º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte.-----

----- Passando ao ponto três da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta apresentou o inventário da Freguesia, dizendo que o mesmo tinha sofrido algumas alterações mas que neste momento se encontrava concluído, salientado também, que era impreterível que o inventário ficasse atualizado. Comunicou ainda que, são apresentados nos documentos, os bens que foram abatidos e os bens que ainda se mantêm na Junta de Freguesia. O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou aos membros da Assembleia que colocassem as suas dúvidas. O senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu as dúvidas sobre o mesmo.-----

----- Prosseguindo para o ponto número quatro da ordem de trabalhos, o

ATAS

senhor Presidente da Junta apresentou uma proposta para, “Presidente de Junta a meio tempo”, onde refere que ao abrigo do nº3 do artº. 27º., da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, estarem reunidos os requisitos necessários para poder exercer o seu mandato em regime de meio tempo. Ficando assim ao conhecimento de todos os membros da Assembleia de Freguesia o total de gastos suportados pela Junta, referentes à proposta. O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou aos membros da Assembleia que colocassem as suas dúvidas. O senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu as dúvidas sobre a mesma.-----

----- No quinto e último ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta começou por dar conhecimento da situação do valor das rendas das pedreiras, informando que desde a última reunião da Assembleia de Freguesia até ao dia trinta e um de maio do corrente ano, foi recebido o valor de, trinta e sete mil duzentos e dezassete euros e dezanove cêntimos, referente ao ano dois mil e vinte um, disse também que no mesmo período, foi recebido o montante de, catorze mil cento e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos, relativo a valores recebidos de anos anteriores, tendo sido recebido durante este intervalo de tempo, o montante total de, cinquenta e um mil trezentos e noventa euros e noventa e quatro cêntimos. Comunicou ainda que se encontra em débito o valor total de, cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte e nove euros e noventa e quatro cêntimos, relativo a valores de anos anteriores, e em relação a valores em débito relativo ao ano de dois mil e vinte e um, encontra-se o montante de, noventa e sete mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos, contabilizando o valor em débito até ao dia trinta e um de maio do corrente ano de, duzentos e cinquenta e um mil e oitenta euros e setenta e oito cêntimos.-----

----- Passando ao próximo assunto, o senhor Presidente da Junta solicitou à secretária da Assembleia de Freguesia, senhora Jéssica Martins, que lesse o ofício que foi enviado por parte da Direção Geral de Energia e Geologia – Área Centro (DGEG), no qual era informado que após vistoria à pedreira nº 5551,



ATAS

Folha 44

denominada “Vale da Moita, nº 1”, sita na União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, tinha sido solicitado à empresa exploradora Solancis - Sociedade Exploradora de Pedreiras, S.A., um estudo geotécnico que demonstra-se a estabilidade do talude existente no limite sul da pedra. Atendendo aos resultados do estudo, verificou-se a probabilidade de rotura no talude sul, caso exista uma ocorrência de um fenómeno. Neste sentido, a DGEG solicitou à Junta de Freguesia, na qualidade de entidade responsável pela gestão da utilização e circulação do caminho confinante com o talude, a implementação de medidas necessárias, de forma a garantir a segurança da circulação no referido trajeto. Após a leitura do ofício, o senhor Presidente da Junta transmitiu que sentia uma enorme tristeza por estarem a colocar a culpa da instabilidade do talude na Junta de Freguesia, pois a entidade DGEG é a própria a deixar que façam tudo nas pedreiras e quando chega a altura da verdade a responsabilidade passa a ser da Junta. Disse ainda que irá escrever um ofício em resposta à entidade referida e que assumirá tudo o que lá for redigido. Depois, mostrou a todos os membros da Assembleia de Freguesia, a imagem do talude em questão, salientado que na sua opinião o mesmo não deve ruir, mas para que a Junta de Freguesia não venha a ter problemas futuramente, foram contactadas todas as empresas pertencentes ao Núcleo de Exploração da Portela das Salgueiras, Solancis - Sociedade Exploradora de Pedreiras, S.A., Bentel – Sociedade Extractiva de Mármore, Lda., Extrarústico – Extracção e Transformação de Pedra Rústica, Lda., Joaquim Paulo Alves & Filhos, Lda., Polirústicos – Extracção e Transformação de Pedra, Lda., Mós-Stones, Lda., Mármore Vigário, Lda., Miexport – Mármore, Indústria e Exportação, Lda., e Pyramid Choice Unipessoal, Lda., para que em articulação com a Junta de Freguesia e a entidade ASSIMAGRA se conseguisse chegar à solução mais adequada, dando resposta às questões de segurança exigidas. Informou que foi decidido nessa mesma reunião, proceder-se ao corte de um troço em três sítios distintos, dentro do Núcleo de Exploração da Portela das Salgueiras, sendo colocado nesse mesmo troço blocos para impossibilitar a circulação de veículos e também a



ATAS

Folha 45

sinalização de segurança adequada, para se proceder ao início da resolução da situação, evidenciando que existem trajetos alternativos para que clientes e fornecedores cheguem às pedreiras que confinam com o talude, sem que estas saiam prejudicadas. Comunicou por fim, que o corte do troço não será definitivo.-

----- Prosseguindo para o próximo assunto, o senhor Presidente da Junta perguntou aos membros da Assembleia de Freguesia, se tinham recebido o email enviado pela Junta, no qual tinha sido incumbido por parte do senhor Padre Leonel, que fosse o executivo da Junta de Freguesia a transmitir o convite a todos os membros da Assembleia a estarem presentes na inauguração do salão de Santa Maria, junto à Igreja Paroquial do Arrimal, no próximo dia treze de junho. Convidando também, para além da inauguração do salão, a estarem presentes na assinatura de um protocolo de cedência com o Município de Porto de Mós, através de um contrato de Comodato por cinquenta anos, do Edifício da Igreja velha do Arrimal. Ainda nesse mesmo dia será inaugurada uma exposição de Arte Sacra pertencente à Paróquia.-----

----- O senhor Presidente da Junta continuou, informando que já tinham chegado os alumínios para a Casa Mortuária da Mendiga e que prevê que os trabalhos terminem durante o mês de julho. Em relação à Casa Mortuária do Arrimal, disse existir alguns atrasos habituais nos procedimentos burocráticos, como orçamentos e o concurso público para os arranjos à área envolvente à obra, estando um pouco mais atrasada neste sentido. Apesar do que referiu anteriormente, prevê que a obra esteja concluída no mês de agosto.-----

----- O senhor Joaquim Amado pediu a palavra, perguntado ao senhor Presidente da Junta em que ponto da situação se encontrava a contratação do senhor José Joaquim Marques Durão, para o lugar de cantoneiro de limpeza e/ou outros serviços similares, ao que o senhor Presidente da Junta respondeu que o concurso está a seguir os procedimentos legais e que têm de ser cumpridos todos os prazos estipulados. Aproveitou também para informar que, já tinha sido recebido um ofício a informar que o pedido do funcionário Lúcio Manuel Morgado Vicente, para a sua aposentação, já tinha sido deferido e que

ATAS

Folha 46

o mesmo iria deixar as suas funções, pelo que, estaria ao serviço nos espaços exteriores apenas um funcionário. Comunicou ainda que se irá iniciar em breve um novo procedimento concursal, para o lugar de manobrador de máquinas em obra e cantoneiro de limpeza e/ou outros serviços similares.-----

----- Tendo sido solicitado que todas as deliberações desta reunião fossem aprovadas em minuta, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações tomadas.-

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.-----

António Manuel Almeida
Jéssica Maria da Conceição Martins
Paigalida Jorge
Albino Hº Cordeiro
Dora Baneira
José Luís
Francisco Luís João
Hº João